



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas  
*Democracia Transparência Participação*

## **PORTARIA Nº. 086/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO COREN-AL Nº 060/2017 – CONTABILIDADE;

**CONSIDERANDO** a transição do sistema Accredited x Implanta, ocorrida em julho/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade do fechamento do 1º e 2º trimestre referente o Exercício de 2017;

**CONSIDERANDO** os efeitos desse atraso ao cumprimento de outras obrigações do COREN-AL;

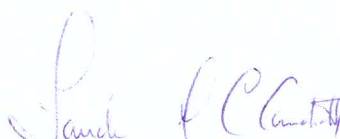
Resolvem:

**Art. 1º** - Nomear a Colaboradora consultora “ad hoc” **JOSIANE DE OLIVEIRA MOURA**, brasileira, alagoana, solteira, contadora, inscrita no CRC/AL sob o nº. 3.880, portadora do RG de nº. 902.449, SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 662.928.084-91, residente e domiciliada na Avenida Menino Marcelo, 100, Serraria, Maceió – AL, pelo período de 30 dias para auxiliar no processo de fechamento do 1º e 2º trimestre referente o Exercício de 2017, junto ao setor de Contabilidade do COREN-AL.

**Art.2º** - Para o cumprimento desta atividade, a profissional designada no art. 1º fará jus a percepção de Auxílio de Representação segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 030/2015.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 01 de agosto de 2017.

  
Zandra Maria Cardoso Candiotti  
Presidente

  
Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho  
Secretária